

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Em atendimento a missão que nos foi confiada pelo Secretário Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA mediante a Portaria nº 039/2022, datada de 10 de Janeiro de 2022. Esta comissão procedeu à avaliação de uma locação de um **Imóvel Urbano**, pertencente a Sra. **ALBERTIZA MARIA DA SILVA BARBOSA**, localizado na Avenida das Nações, s/n, Centro, ao lado do Posto Bahia, cidade de Ourilândia do Norte-PA, com área total de 333,00 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados) documentado no Ofício Único de Ourilândia do Norte, sem benfeitorias averbadas.

O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: sob o lote existe uma edificação em alvenaria com dois pavimentos, uma construção com área total de 569,22 m², porem somente a parte térreo medindo 284,61 m², será o objeto avaliado com padrão de acabamento normal, em estado de conservação bom.

Assim sendo, após a devida análise foi possível constatar que o aludido imóvel pode ser avaliado mensalmente pela quantia de **R\$ 4.000,00** (quatro mil, quinhentos reais), por ter estrutura bem ampla e bem localizado, podemos afirmar ainda, este ser o presente valor de uma quantia justa, devendo ser paga sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

Presidente Sidivam da Costa. Em 10 de Janeiro de 2022.

A COMISSÃO

Edjani Galvão Pereira

Joselaine Sales Pereira - CPP: 789.204.772-72

Sidivam da Costa